



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

SATUBINHA, TERÇA * 18 DE JANEIRO DE 2022 * ANO VI * Nº 126

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02221101/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011101/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01030101/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	2
DECRETO Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02221101/2021 -
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02221101/2021, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa ASSCONPE - ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. **Objeto:** A prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil, com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2022. **Valor:** R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal e atestada a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 01 - Poder Legislativo; 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 - Legislativa; 122 - Administração Geral; 0001 - Ação Legislativa; 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Josué Silva Franklin, Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 67f0d51fd2e00287ad19c5053c386204*

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011101/2022 - CÂMARA
MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**

EXTRATO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011101/2022. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contigo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010301/2022**, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa JACKSON DO E S DA COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.642.265/0001-09, objetivando a

prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais gráficos em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 17.578,50 (dezesete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Satubinha/MA, 11 de janeiro de 2022. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 802be62819a20a6b561d4d9e45314b33*

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01030101/2022 -
CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01030101/2022, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011101/2022 e de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010301/2022. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa JACKSON DO E S DA COSTA EIRELI. **Objeto:** a prestação dos serviços de confecção de artigos e materiais gráficos em geral com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 12 de janeiro de 2022. **Valor:** R\$ 17.578,50 (dezesete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Do Pagamento:** será realizado após apresentação da nota fiscal, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 00fd1f9f4e097bc7869bc01a7d59b6f9*

DECRETO Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DATA PARA ENTRADA DE DOCUMENTAÇÃO: PROMOÇÃO, PROGRESSÃO E LICENÇAS PRÊMIO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SATUBINHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, ORLANDO PIRES FRANKLIN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e PCCR - Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério,

CONSIDERANDO que o imediatismo desse decreto é de suma importância para a administração, sobre o conhecimento da realidade do quadro funcional efetivo da Prefeitura Municipal de SATUBINHA;

CONSIDERANDO a necessidade de Organização da Rede e planejamento financeiro diante das ações voltadas ao Funcionamento das Unidades de Ensino e de outras áreas (Saúde e demais setores);

CONSIDERANDO a Organização do Calendário Escolar de 2021 e suas especificidades como implantação e cumprimento de Carga Horária mínima Anual,

CONSIDERANDO a Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021 e suas especificidades

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a data de **02 a 20 de Janeiro de cada ano** para que todos os servidores públicos municipais de **SATUBINHA**, ativos e em pleno exercício de suas funções e com assiduidade, possam dar entrada em **PROMOÇÃO, PROGRESSÃO e LICENÇAS PREMIO**.

Art. 2º - Fica determinado que a análise de toda documentação entregue, deverá ser feita nos 06 (seis) primeiros meses, ficando a entrega de Portarias para o início do segundo semestre do ano corrente.

Art. 3º Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação por parte dos servidores dos documentos a seguir identificados (**CÓPIA E O ORIGINAL**):

- RG
- CPF
- CTPS
- PIS/PASEP
- TITULO DE ELEITOR
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO
- TERMO DE POSSE
- 3 ÚLTIMOS CONTRA CHEQUES
- INFORMAÇÃO DE LOTACAO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS.
- ESCOLARIDADE: DIPLOMA DE GRADUAÇÃO E /OU PÓS GRADUAÇÃO.

Parágrafo único: Não serão recebidos os documentos se faltar qualquer um dos documentos solicitados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM QUATORZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: ba733c7fb9547a3b9d941a342ca4e1c8*



ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito

www.satubinha.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Satubinha

Av. Matos Carvalho, 310 , CEP: 65709000

Centro - Satubinha / MA

Contato: 9836831065

www.diariooficial.satubinha.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 340/2016, de 14 de Dezembro de 2016